

COMUNICADO
INFORMAÇÃO SOBRE A SUBMISSÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO TAP À
COMISSÃO EUROPEIA

LISBOA – 11 de dezembro de 2020.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e no artigo 248.º-A, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”), informa o mercado e o público em geral de que:

Conforme comunicado pela TAP ao mercado e ao público em geral no dia 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia aprovou, nessa mesma data, um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), sob a forma de um empréstimo, no montante de € 1,2 mil milhões de euros, com o objetivo de disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo para a empresa (“Decisão da Comissão Europeia”).

Em conformidade com a Decisão da Comissão Europeia e com o comunicado da TAP ao mercado e ao público em geral no dia 17 de julho de 2020, nessa mesma data foi celebrado um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP, a TAP SGPS e a Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., bem como um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway, SGPS, Lda. e a Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (em conjunto, “Contrato de Financiamento”), formalizando a concessão, por parte da República Portuguesa, do empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de euros (ao qual poderá acrescer um montante adicional de 254 milhões de euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização).

No contexto deste financiamento concedido pelo Estado Português, encontrava-se prevista a possibilidade de submissão de um plano de reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação”) à Comissão Europeia, até ao dia 10 de dezembro de 2020, *i.e.* no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Em face do exposto, a TAP informa que tomou conhecimento que o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação do Grupo TAP com vista à sua discussão e aprovação.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Raffael Guarita Quintas Alves

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e a CMVM

Telefone: +351 218 416 127

Email: investors@tap.pt